

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

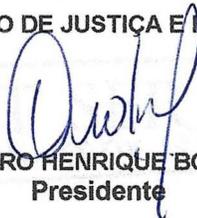
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2022**

**As Comissões Permanente de Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Itabela – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que não conseguiram localizar e notificar o Gestor Municipal para encaminhar defesa escrita quanto aos termos do Parecer Prévio que integra os autos do Processo TCM nº 15815e17 - Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de ITABELA, referente ao exercício financeiro de 2016, depois de realizadas diligencias e tentativas, através do presente Edital, NOTIFICA o Senhor PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Itabela – Bahia, para que no prazo de quinze dias uteis, contados da publicação do presente Edital, apresente defesa escrita sobre o disposto no Parecer Prévio contido no Processo TCM nº 15815e17, bem como outras considerações que julgar necessárias ao exercício da ampla defesa previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.**

Transcorrido prazo, com ou sem apresentação da defesa escrita, as Comissões emitirão seus pareceres, e os autos serão encaminhados à Mesa Diretora para inclusão na Ordem do Dia para julgamento.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Itabela, Bahia, 19 de abril de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
PEDRO HENRIQUE BOMFIM  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

  
SIMONE SOSSAI  
Presidente